

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 22 de outubro de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1317

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 575, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Progressão de Nível de Professor Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019 e considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 1.862/2014 do Plano de Carreiras do Magistério Público Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Conceder progressão para o Nível 3, à servidora Roseli Ribeiro da Silva, a contar de 14 de novembro de 2024, em conformidade ao disposto no § 1º, art. 9º do Plano de Carreiras do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.210/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 18 de outubro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 576 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares à servidor Anderson Bittercourt Vaz,

matrícula nº 1257091, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 05 (cinco) dias de Férias Regulamentares a Servidor ANDERSON BITTERCOURT VAZ, Matrícula nº 125709-1, referente ao período aquisitivo de 19/03/2022 a 18/03/2023, com início em 14/10/2024 e retorno dia 19/10/2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.267/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 18 de outubro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 578, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Abertura de Processo Administrativo Especial e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR abertura de Processo Administrativo Especial, nos termos do art. 145, inciso I da Lei Complementar nº 005/2022, para reconhecimento de dívida, conforme Processo Administrativo Interno nº 2.000/2024, despacho 18.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399



Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º a Comissão Processante será composta pelos servidores: Ilvane Soares Lucas, telefonista/Recepcionista, matrícula nº 353/0; Carla Andrea P. da Cunha, Agente Administrativo, matrícula 248; Luciane Cecilia V. Reichel, Telefonista/Recepcionista, matrícula nº 1619/5. O prazo para conclusão dos trabalhos será de até 60 (sessenta) dias. General Câmara, 21 de outubro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 580, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Progressão de Nível da servidora Jessica Correa Serpa - Professora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019 e considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 1.862/2014 do Plano de Carreiras do Magistério Público Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão para o Nível 3, à servidora JESSICA CORREA SERPA, Professora Municipal, matrícula nº 126866-0, a contar de 01 de novembro de 2024, em conformidade ao disposto no § 1º, art. 9º do Plano de Carreiras do Magistério Público Municipal.

Art.2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.123/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 22 de outubro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 581, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre Progressão de Nível da Servidora Luiza Borges de Vargas - Professora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019 e considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 1.862/2014 do Plano de Carreiras do Magistério Público Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão para o Nível 3, à servidora LUIZA BORGES DE VARGAS, Professora Municipal, matrícula nº 127149-0, a contar de 01 de novembro de 2024, em conformidade ao disposto no § 1º, art. 9º do Plano de Carreiras do Magistério Público Municipal.

Art.2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.124/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 22 de outubro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

